



**PROJETO DE LEI Nº 052/14**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no orçamento para 2014 aprovado pela lei nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação:

**021100 SECRETARIA TURISMO E DES. COM. INDÚSTRIA**  
23.695.0240.2061.0000 – Realização da Feira do Bordado  
234-3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Ots Serviços Terceiros – PJ .....R\$ 250.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**  
13.392.0170.1017.0000 – Construção de Teatro  
**212-4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 07 de abril de 2014.



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 440/14**  
**Ibitinga, 07 de abril de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 52/14 para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor descrito no texto do projeto, que servirá para suprir dotação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e irá ser utilizado na realização da Feira do Bordado do corrente ano.

A referida dotação engloba despesas que serão realizadas com empresas na contratação de serviços, como telefone, energia elétrica, montagem, segurança, alimentação entre outros, tendo em vista que o atual saldo não comporta despesas que se projetam a realizar.

Assim, portanto, esperamos contar com a prestigiosa atenção dessa Egrégia Câmara na deliberação dessa proposição.

Sendo o que nos apresenta, desde só renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

